

MEMORIAL

DESCRITIVO

DE PROTEÇÃO

RADIOLÓGICA

Memorial Descritivo de Proteção Radiológica

1 – Estabelecimento

Consultório Odontológico do Dr.(a). **XXX** (nome do dentista), CRORJ nº **XXX**, inscrito no CPF sob nº. **XXX** encontra – se situado na Rua **XXX**, no bairro **XXX**, Rio de Janeiro.

2 – Corpo Técnico

É formado pelo Cirurgião Dentista, a saber:

- **Especificar o nome do (s) dentista (s) e nº CRORJ**

3 – Responsável Técnico (RT)

A responsabilidade técnica esta a cargo do Dr. **XXX**, inscrito junto ao Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro sob o nº **XXX**.

4 – Supervisor de Proteção Radiológica (SPR)

A supervisão de proteção radiológica do consultório está a cargo do Dr. **XXX**, inscrito junto ao Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro sob o nº. **XXX**.

5 – Ambientes

(descrever todas as salas do consultório)

O consultório apresenta uma área de **XX** m², que se divide em:

- Sala de espera com **XX** lugares;
- Recepção para atendimento dos pacientes;
- Lavabo de uso comum para pacientes e todos que se encontram no consultório;
- Sala de atendimento clínico, aonde se situa o aparelho de raios X;
- Escritório para conversação com paciente;

6 – Equipamentos

O consultório possui o seguinte equipamento de raios X para o atendimento de seus pacientes:

- **Descrição do aparelho de Raios X Periapical**
(descrever: marca, modelo, nt – nº de série, kVp, mA)

7 – Descrições dos procedimentos realizados

7.1 – Confeção de radiografias

São realizados exames radiográficos intra orais, do tipo periapicais, interproximais e oclusais, usando-se filmes **XX**, grupo velocidade **XX**, sempre dentro do prazo de validade. Quando os filmes não estão em uso, os mesmos são armazenados dentro da geladeira.

Para as técnicas periapicais e interproximais usamos posicionadores que seguem os princípios da técnica do paralelismo. Os posicionadores são esterilizados, após cada uso, em autoclaves e mantidos lacrados em seus respectivos envoltórios.

Para o posicionamento do aparelho e tempos de exposições, seguimos tabelas próprias afixadas ao lado do disparador do aparelho, que dão especificações para cada região a ser radiografada e para cada técnica específica a ser utilizada em relação às angulações verticais e tempos de exposições.

Para proteção do paciente, sempre é utilizado avental e colar plumbífero com equivalência de 0,25mm de chumbo, posicionado sobre o tórax, região genital e tireoide.

7.2 – Câmara escura

Equipamentos: Câmara escura portátil da marca **XXX**, termômetro de imersão para aferir a temperatura dos líquidos processadores, um relógio “*timer*” para medir o tempo do processamento.

Técnica realizada: Tempo-temperatura – seguimos uma tabela afixada ao lado do local de trabalho com os seguintes valores:

XXXXXXXXXXXX

7.3 – Processamento radiográfico

Dentro da câmara escura portátil temos 3 reservatórios de 300 ml, sendo 1 contendo revelador (colocado do lado esquerdo), 1 contendo água para lavagem intermediária (colocado ao centro), e 1 contendo fixador (colocado do lado direito). São utilizadas soluções da marca **XX**, prontas para uso e dentro dos prazos de validade, que são trocadas semanalmente.

Após a medida da temperatura do revelador, introduzimos nossas mãos dentro da câmara escura portátil através das mangas de pano, em seguida abrimos o filme

olhando através do visor da parte de cima da câmara escura portátil, prendemos o filme no grampo e colocamos para revelar marcando o tempo de revelação no relógio “timer”.

Depois que o relógio toca, tiramos o filme do revelador e colocamos na lavagem intermediária por 20 seg. em agitação constante.

Tiramos da água e colocamos no fixador, onde o filme permanecerá o dobro do tempo da revelação. No 1º minuto, a câmara escura portátil continuará fechada, e após esse tempo podemos retirar as nossas mãos de dentro das mangas e abrir a câmara escura. Os demais minutos da fixação, se dão à luz ambiente.

Após o tempo de fixação, o filme é colocado para lavar em água corrente durante 20 min, fora da câmara escura portátil (lavagem final).

Após a lavagem final, o filme é colocado para secar em varal apropriado e depois é guardado em envelope com identificação do paciente.

Ao fim do dia, os filmes processados são montados em cartelas próprias para serem arquivados junto às fichas dos pacientes.

7.4 – As radiografias são visualizadas em negatoscópio apropriado da marca XXX

8 – Temos contrato com a empresa XXX para remoção dos líquidos processadores e da folha de chumbo do filme radiográfico.

9 – Proteção do operador de raios X

O fio do disparador do aparelho de raios X é longo e permite que o operador se situe a uma distância mínima de 2 metros do aparelho e em uma posição entre 90º e 135º com o feixe primário de radiação que sai pelo cilindro localizador do aparelho de raios X.

10 – Programa para proteção radiológica

De 2 em 2 anos é solicitado a visita do LCR para fins de atualização de nossa autorização para funcionamento com aparelhos de raios X.

Nesta fase refazemos o curso de Proteção Radiológica solicitado pela Portaria 453 e oferecido pelo CRO-RJ.

11 – Sistema de sinalização e avisos

(os avisos podem ser impressos a partir do site do LCR)

Seguem as normas da Portaria 453 com colocação de placas sinalizadoras à saber:

*Na entrada da sala

- Aviso 1 – “Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez: favor informarem ao dentista ou ao técnico antes do exame.”

- Aviso 2 – Símbolo de radiação – “Entrada Restrita”

- Aviso 3 – Uma luz vermelha com o dizer: “Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida”

*Dentro da sala de atendimento

- Aviso 4 – “Paciente, exija e use corretamente a vestimenta plumbífera para sua proteção durante o exame radiológico.”

- Aviso 5 – “Nesta sala somente pode permanecer um paciente de cada vez.”

- Aviso 6 – “Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário.”

- Aviso 7 – “ Sr. Acompanhante: Quando houver necessidade de contenção do paciente, exija e use corretamente o avental de chumbo para sua proteção.”

12 – Programa de monitoração individual

De acordo com a Portaria 453, como realizo, no máximo, 20 radiografias por semana, o sistema de monitoração individual não é necessário.

13 – Sistema de Assentamentos

O sistema de assentamentos é feito em livro próprio e específico para este fim, aonde são anotados:

- Dados do paciente: nome, data de nascimento, CPF, sexo
- Técnicas radiográficas que foram utilizadas com as respectivas regiões e nº de radiografias confeccionadas
- Caso haja necessidade de repetições, elas deverão ser anotadas com os respectivos motivos.

14 – Programa de Garantia de Qualidade

O programa de garantia de qualidade é feito bianualmente pela inspeção do LCR seguindo a determinação da Portaria 453.

15 – Avaliação da câmara escura

Realizada pelo RT, mensalmente, à saber:

- Feita inspeção de possíveis entradas de luz através de rachaduras, quebras nas dobradiças, mau fechamento da tampa, rasgos nas mangas de pano.
- Teste da moeda – testa a possível entrada de luz que poderia velar os filmes radiográficos.

***Procedimento:** toma-se 1 filme periapical; centra-se o aparelho de raios X sobre ele à uma distância de 50 cm; faz-se a menor exposição possível que o aparelho permitir (0,1 seg.); leva-se o filme para dentro da câmara escura portátil fechada junto com uma moeda; abre-se o filme; coloca-se a moeda sobre o mesmo; espera-se 1,5 min. sem tirar as mãos de dentro da câmara escura; processa-se o filme normalmente. Se não aparecer nenhuma imagem da moeda, a câmara escura portátil está em perfeitas condições de funcionamento.

16 – A correta sequência do Memorial Descritivo vai permitir um trabalho perfeito sob todos os aspectos de Proteção Radiológica e uma obediência às normas da Portaria 453 da Vigilância Sanitária.